



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 39, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.902.000,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as necessidades diversas da Secretaria de Ação Social e Cidadania com despesas de manutenção;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para suprir as despesas do Processo Licitatório de locação de máquinas, junto a Secretaria de Obras;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para suprir as despesas do Processo Licitatório de Tapa Buraco, junto a Secretaria de Obras;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, inciso II da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.902.000,00 (um milhão, novecentos e dois mil reais)** destinados ao reforço das seguintes dotações:

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.11.01	339039.08.244.0007.2.043.01.510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
		(Ficha 222)	
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.10.01	339039.15.451.0006.1.002.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.430.000,00
		(Ficha 209)	
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.10.01	339039.15.451.0006.2.042.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	448.000,00
		(Ficha 201)	

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.11.01	339036.08.244.0007.2.043.01.510000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.000,00
		(Ficha 218)	
11 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01 GESTÃO ADMINISTRATIVA - AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA			
02.11.01	300000	DESPESA CORRENTE	
02.11.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
02.11.01	339030.08.244.0007.2.043.01.510000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		(Ficha 221)	



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.01	400000	DESPESA CAPITAL	
02.10.01	440000	INVESTIMENTOS	
02.10.01	449051.15.451.0006.1.002.01.110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 211) 1.430.000,00
10 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
02.10.01	400000	DESPESA CAPITAL	
02.10.01	440000	INVESTIMENTOS	
02.10.01	449051.15.451.0006.2.042.01.110000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 203) 448.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
 Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
 Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município